



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 245, de 12 de abril de 2017

Constitui Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Leis nºs 2.026/2010 e 2.195/2015,

considerando o contido no Ofício nº 367/2017-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo 2015-2024, composta pelos seguintes membros:

I – representante do Fórum Municipal de Educação: Leandro de Araújo Crestani;

II – representante do Conselho Municipal de Educação: Doralice Conceição Pizzo Diniz;

III – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Edmilson Augusto de Moraes;

b) Marisa Cereja Giacobbo;

c) Herley Maria da Silva Valdemar.

IV – representantes do Núcleo Regional de Educação:

a) Cristina Janjar;

b) Sandra Mara Marcello Nogueira.

V – representante das instituições públicas e privadas de Educação Superior: Bárbara Winiarski Diesel Novaes.

Parágrafo único – A equipe técnica de que trata o **caput** deste artigo deverá, de acordo com a [Lei nº 2.195/2015](#), organizar os trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo 2015-2024, e apresentar dados quantitativos e qualitativos anualmente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO